

LEI N° 1.671/2018

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO DR JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO DR JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA, a quadra da Escola Municipal Anísia Pereira de Lira, localizada na Vila da Cohab neste município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 19 de outubro de 2018.



Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -